



IFRS	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP:95.700086
Telefone: (54) 3449-3332 – www.ifrs.edu.br – E-mail: dpo@ifrs.edu.br

ANEXO I - F - ANTEPROJETO

ANTEPROJETO
“Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Prédio da Agroindústria do IFRS do Campus Erechim”



IFRS	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP:95.700086
Telefone: (54) 3449-3332 – www.ifrs.edu.br – E-mail: dpo@ifrs.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este anteprojeto apresenta o conjunto de estudos preliminares realizados visando a reforma do prédio Agroindústria do IFRS – Campus Erechim e a contratação de empresa especializada para tal realizar. Bem como subsidiar a elaboração do projeto básico e do projeto executivo da obra.

Nesta fase, avaliam-se questões relativas à viabilidade da execução da obra ou da prestação do serviço, sob a ótica da racionalização das atividades desde os seus primeiros estágios de desenvolvimento.

Em geral, a elaboração de anteprojeto compreende as especificações e técnicas que serão empregadas, a definição das frentes de serviço, a sequência das atividades, o uso e as características dos equipamentos necessários.

O anteprojeto considerará as atividades associadas à execução, com o fim de evitar possíveis interferências externas.

2 DEFINIÇÃO DO OBJETO:

“Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Prédio da Agroindústria do IFRS do Campus Erechim”

3 ESTUDOS PRELIMINARES

- O conjunto de estudos preliminares a obra abrangeu, os seguintes aspectos:
- Adequação técnica;
- Funcionalidade;
- Requisitos ambientais;
- Adequações as normas vigentes (requisitos de limites e áreas de ocupação, normas de urbanização, leis de proteção ambiental);
- Processo Construtivo a ser empregado;
- Possibilidade de racionalização do processo construtivo;
- Existência de fornecedores que deem respostas as soluções sob consideração;
- Estimativa Preliminar de custo;
- Viabilidade econômico-financeira do objeto.

3.1 ADEQUAÇÃO TÉCNICA



IFRS	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP:95.700086
Telefone: (54) 3449-3332 – www.ifrs.edu.br – E-mail: dpo@ifrs.edu.br

Para estudo do objeto foi considerado no todo ou em parte, os seguintes estudos e/ou parâmetros:

3.1.1 Necessidade da Reforma

Para o início dos estudos foram feitas vistorias no local e verificado a necessidade de reforma do bloco em virtude de vários problemas de infiltrações, vazamentos, pisos inadequados, pisos soltos, pintura gasta entre outros. A justificativa para a reforma se dá pela necessidade de adequações para utilização dos laboratórios para aulas experimentais dos cursos técnicos do campus.

3.1.2 Topografia do local

O prédio da Agroindústria está localizado conforme imagem a baixo.



3.1.3 Dados de Sondagem do subleito

Não se aplica



IFRS	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP:95.700086
Telefone: (54) 3449-3332 – www.ifrs.edu.br – E-mail: dpo@ifrs.edu.br

3.1.4 Identificação da Existência de Vegetação de Arbórea

Não se aplica

3.2 FUNCIONALIDADE

Para que o objeto seja funcional será levado em consideração, na hora de reformar, o parâmetro a seguir:

- Funcionalidade dos materiais de acabamentos: os materiais serão especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto, exposição a agentes e intempéries;

3.3 REQUISITOS AMBIENTAIS

Será levado em consideração os requisitos ambientais para a reforma do prédio.

As atividades que deverão ser monitoradas no decorrer da reforma do prédio deverão seguir as diretrizes de sustentabilidades ambiental:

- Emissão e propagação de ruídos;
- Emissões de materiais particulados / poeiras;
- Sinalização da obra;
- Saúde e segurança do ocupacional / usos de EPI's /Treinamento ambiental;
- Passivos ambientais / áreas contaminadas
- Erosões e assoreamento dos cursos d'água locais;
- Resíduos sólidos / efluentes líquidos;
- Resíduos da construção civil e de demolições

Deverá ser tratado e prevista no projeto básico e no edital o destino final adequado dos resíduos da obra, ou seja, distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

O projeto básico e executivo devem considerar o impacto ambiental da contratação caso exista. Deve-se destacar no projeto básico e executivo a previsão de emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas locais (artigo 12, IV, Lei n. 8.666, de 1993), aspectos que foram recentemente alçados ao patamar de diretrizes de sustentabilidade nas contratações públicas (artigo 4º, Decreto 7.746, 05/06/12).

3.4 ADEQUAÇÕES AS NORMAS VIGENTES (REQUISITOS DE LIMITES E ÁREAS DE OCUPAÇÃO, NORMAS DA URBANIZAÇÃO, LEIS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL)

Com base no Plano Diretor Municipal, através da Lei Municipal N° 4.176, de 26 de novembro de 2015 da cidade de Erechim - RS foi avaliado a viabilidade dentro das normas vigentes e a obra atende a legislação para os critérios abaixo:

- Limites e áreas de ocupações
- Normas da Urbanização
- Leis de Proteção Ambiental



IFRS	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP:95.700086
Telefone: (54) 3449-3332 – www.ifrs.edu.br – E-mail: dpo@ifrs.edu.br

3.5 POSSÍVEL MOVIMENTO DE TERRA DECORRENTE DA IMPLATAÇÃO, NECESSIDADE DE ESTABILIZAR TALUDES, CONSTRUIR MUROS DE ARRIMO OU FUNDAÇÕES ESPECIAIS.

Este item não se aplica no presente objeto, por se tratar de reforma.

3.6 PROCESSO CONSTRUTIVO A SER EMPREGADO

O sistema construtivo seguirá os parâmetros abaixo descritos:

- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

3.7 POSSIBILIDADE DE RACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO CONSTRUTIVO

Como possibilidade de racionalização do processo construtivo será levado em consideração os critérios abaixo:

- Otimização do processo produtivo;
- Racionalização de materiais;
- Racionalização do tempo;
- Padronização de projetos;
- Mecanização e uso de novas tecnologias;
- Projeto elaborado de acordo com a necessidade do empreendimento

3.8 EXISTENCIA DE FORNECEDORES QUE DEEM RESPOSTAS AS SOLUÇÕES SOB CONSIDERAÇÃO

Na região existem fornecedores para os materiais propostos para a construção da quadra coberta.

3.9 ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTO

O modelo adotado para a quadra de esportes será do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, que para a adaptação no Farroupilha terá como estimativa prévia de custo no valor de R\$ 281.127,23 (duzentos e oitenta e um mil cento e vinte sete reais e vinte e três centavos).

3.10 VIABILIDADE ECONOMICA-FINANCEIRA DO OBJETO

O Campus Erechim contará com recurso próprio para a reforma do prédio uma vez que recebeu recurso específico para esta finalidade via emenda parlamentar.



IFRS	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP:95.700086
Telefone: (54) 3449-3332 – www.ifrs.edu.br – E-mail: dpo@ifrs.edu.br

Erechim, 10 de julho de 2019

Identificação e assinatura do responsável